

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL

ATA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL
SIMP 000026-221/2021 e 000343-221/2019

Ao 01º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min, na sala da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil (PJMGI), na presença do seu Promotor de Justiça titular, **Dr. RAFAEL MAIA NOGUEIRA**, e dos Assessores de PJ, GISELE KIARA RABELO BRANDÃO, Mat. 15.673 e MANOEL BEZERRA LIMA NETO, Mat. 15.804, este de forma remota (*Microsoft Teams*), compareceu presencialmente o **SR. ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO**, Prefeito do Município de Miguel Leão/PI, acompanhado da Dra. **LANARA FERREIRA CAMPOS**, Advogada, OAB/PI nº 11.163, com vistas a discutir e iniciar tratativas sobre a minuta do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** que versa sobre a realização de **Concurso Público** no Município (**SIMP 000343-221/2019**), bem como apresentar resposta sobre as informações requisitadas por meio do Ofício PJMG nº 85/2023 (**SIMP 000026-221/2021**), sobre as **contratações expressivas de servidores entre os exercícios financeiros de 2019 e 2020**. Iniciada a reunião, o membro ressaltou como foi instaurado o procedimento e saudou o interesse do Gestor Municipal em buscar a assunção de compromissos institucionais tendentes à resolutividade do feito, ao buscar a realização de concurso público no Município de Miguel Leão/PI, pontuando a boa-fé administrativa e processual de ambas as partes. O Promotor de Justiça apresentou a minuta do TAC ao Prefeito e sua Advogada para análise que entenderem cabíveis e frisou na questão dos prazos vinculantes, entendendo serem razoáveis e proporcionais para que o Município atenda aos termos propostos. Ato contínuo, informou a importância da realização de Concurso Público para as áreas da Saúde e da Educação Municipal, sem prejuízo das demais áreas administrativas. Com a palavra, o Gestor afirmou que existem alguns cargos que não estão regulamentados no Município e que, para sua criação, será necessário enviar um projeto de Lei à Câmara Municipal para aprovação, passando a constar no Edital a vir ser realizado. Foi debatido pelas partes a reorganização dos cargos e salários dos servidores municipais, sendo consignado que, no Edital, constarão as informações sobre vencimentos, cargos, vagas e cadastros. Ainda, o Prefeito do Município de Miguel Leão afirmou que irá observar os cargos já criados por Lei para serem englobados pelo Edital do concurso público. Novamente com a palavra, o Presidente da audiência debateu com o gestor a importância de se observar os princípios constitucionais da impessoalidade e da transparência da administração pública, a fim de evitar qualquer prejuízo aos futuros interessados. A defesa técnica divergiu dos termos da cláusula sétima do presente TAC, no que tange ao valor a ser aplicado pessoalmente ao Prefeito do Município de Miguel Leão em caso de descumprimento das obrigações contidas no TAC, perguntando sobre a possibilidade desse valor ser em face do Ente, porém o membro presidente afirmou que o valor pode ser reduzido, mas também seria de bom alvitre a previsão de responsabilização pessoal e direta do gestor. **Diante das ponderações, o valor da multa diária em caso de descumprimento foi reduzido de 01 (um) salário-mínimo para 1/3 (um terço) deste valor. Ainda, foram modificados os prazos para dias úteis, a pedido dos representantes do Município de Miguel Leão, em atenção às determinações vigentes no Código de Processo Civil. Nada mais a discutir e com as modificações realizadas, as partes assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 02/2023, comprometendo-se o Compromissário a realizar Concurso Público no Município de**

Av. Joel Mendes, 279, Quadra 016- Lote 071, Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000.

E-mail: pj.monsenhorgil@mppi.mp.br | telefone: (86) 2222-8510

Página 1 de 2



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL

Miguel Leão nos termos do referido termo. A título de providências finais, o presidente da Audiência DETERMINOU as seguintes diligências: I) O ENVIO desta Ata de Audiência e do TAC celebrado ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí (DOEMP), para publicação e o devido controle social; II) a COMUNICAÇÃO das partes interessadas sobre estas determinações, bem como o envio desta ATA e do TAC celebrado, para conhecimento; III) a MOVIMENTAÇÃO finalística em SIMP desta audiência e das determinações anteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Manoel Bezerra Lima Neto, secretário *ad hoc* e pelo presidente da reunião.

RAFAEL MAIA NOGUEIRA

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Monsenhor Gil,
respondendo pela 42ª PJ de Teresina

MANOEL BEZERRA LIMA NETO

Assessor da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil
Mat. 15.804

Av. Joel Mendes, 279, Quadra 016- Lote 071, Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000.

E-mail: pj.monsenhorgil@mppi.mp.br | telefone: (86) 2222-8510

Página 2 de 2

